



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01290 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E5B95BE7ED264E65802103D0A1254F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 46/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2020 PARA PROFESSOR NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



DECRETO Nº 46 / 2024, 13 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de estabilidade aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2020 para Professor Nível II e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65 e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Tornam-se estáveis no serviço público municipal de Ruy Barbosa - Bahia os servidores adiante apontados, ocupantes do cargo de Professor Nível II, empossados em 28 de setembro de 2021.

Aberlan Ferreira da Costa (Matrícula Nº. 20621)
Ana Lucia da Silva Adorno Andrade (Matrícula Nº. 206590)
Ariane dos Santos Silva (Matrícula Nº. 206670)
Camila de Almeida Nunes Brito (Matrícula Nº. 20664)
Carlâne Alves de Souza (Matrícula Nº. 20673)
Daniela Santos Freitas de Oliveira (Matrícula Nº. 20605)
Danielle Fernandes dos Santos Simões (Matrícula Nº. 20645)
Danilo Reis de Matos Oliveira (Matrícula Nº. 20663)
Diane Macedo da Silva (Matrícula Nº. 20657)
Eduardo Reis de Carvalho (Matrícula Nº. 20672)
Erivalda Ribeiro de Andrade Barbosa (Matrícula Nº. 20644)

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Evane Barbosa Bastos (Matrícula Nº. 20651)
Evanice Ribeiro Sales (Matrícula Nº. 20629)
Fabiano da Silva (Matrícula Nº. 20639)
Fernanda Alves de Souza Costa (Matrícula Nº. 20632)
Fernanda de Souza Lima (Matrícula Nº. 20642)
Florisvaldo da Conceição Santana Muricy (Matrícula Nº. 20620)
Gersimara Bomfim do Carmo (Matrícula Nº. 20627)
Jaine dos Santos Ferreira Prudente (Matrícula Nº. 20666)
Jobison dos Reis Bispo (Matrícula Nº. 20617)
Joelma Macedo Burgos Dias (Matrícula Nº. 20669)
Joilson Leal Lopes (Matrícula Nº. 20623)
Joseval Cerqueira Sampaio Mota (Matrícula Nº. 20676)
Joze Silva Chaves (Matrícula Nº. 20658)
Kelma Macedo da Silva Sampaio (Matrícula Nº. 20674)
Kyrchia Sacramento de Alencar Sampaio (Matrícula Nº. 20630)
Leandro Pereira dos Santos Mendes (Matrícula Nº. 20604)
Leônidas Soares de Almeida Oliveira (Matrícula Nº. 20668)
Leticia Barbosa Marques (Matrícula Nº. 20650)
Liliane Araújo Cunha (Matrícula Nº. 20648)
Lívia Lima Neri (Matrícula Nº. 20631)
Lorena de Oliveira Souza (Matrícula Nº. 20625)
Luana dos Santos Ribeiro (Matrícula Nº. 20626)
Márcio dos Santos Araújo (Matrícula Nº. 20612)
Marta Rodrigues Oliveira Silva (Matrícula Nº. 20654)
Monica Moreira Bispo de Sousa (Matrícula Nº. 20610)

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Paulo Henrique de Souza Lopes (Matrícula Nº. 20660)

Rafael Souza Santos (Matrícula Nº. 20665)

Romário Pereira Carvalho (Matrícula Nº. 20647)

Roniele Brito da Silva (Matrícula Nº. 20649)

Rosilene Ribeiro dos Santos (Matrícula Nº. 20616)

Silas Santos Carvalho (Matrícula Nº. 20656)

Silvana Barreiros de Almeida (Matrícula Nº. 20652)

Tamila Brito de Oliveira (Matrícula Nº. 20624)

Tatiane de Castro Oliveira (Matrícula Nº. 20606)

Thamires Barbosa Sampaio (Matrícula Nº. 20608)

Tiago do Amor Divino Araújo (Matrícula Nº. 20618)

Viviane Dias Albuquerque (Matrícula Nº. 20640)

Willems Ian de Jesus Soares (Matrícula Nº. 20671)

Art. 2º - Este Decreto tem efeitos retroativos ao dia 28 de setembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

13 de novembro de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal